



DECLARAÇÃO Nº 2 / 2026 SSP/CS-02886

A **Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP/GO** declara, por meio da **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Fornecedores - PAF**, instituída pela Portaria nº 712, de 23/07/2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.336, em 26/07/2024, alterada pela Portaria nº 509, de 14/05/2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.780, em 18/05/2026, bem como da **Comissão Permanente Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas - PAR**, instituída pela Portaria nº 738, de 29/07/2024, publicada no Diário Oficial nº 24.339, em 31/07/2024, alterada pela Portaria nº 507, de 14/05/2026, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.780, em 18/05/2026, **que**, com fundamento nos artigos 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, sobre sua vigência os artigos 81 a 99 da Lei Federal nº 8.666/1993, além do princípio da transparência pública, **não há, até a presente data, registros/cadastros a serem realizados no Cadastro Nacional De Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no tocante a licitantes ou contratados sancionados administrativamente**, no âmbito das atribuições das referidas Comissões, cada qual no limite de suas competências processuais.

Para realizar consulta pública de fornecedores impedidos, acesse o Portal Goiás Transparente, no endereço <https://transparencia.go.gov.br/fornecedores-impedidos/>.

Goiânia, 15 de junho de 2026.

Eudomar Macedo Lisboa
Presidente da Comissão de PAF
(Assinado eletronicamente)

Camila Nunes de Almeida
Presidente da Comissão de PAR
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA NUNES DE ALMEIDA**,
Presidente de Comissão, em 15/06/2026, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUDOMAR MACEDO LISBOA**,
Presidente de Comissão, em 15/06/2026, às 11:26, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **91799310** e o código CRC **BD46592C**.

<p>CORREGEDORIA SETORIAL Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO (62) 3201-2507</p>		
--	--	--



Referência: Processo nº 202600016015309



SEI 91799310